

INDICAÇÃO Nº 374/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria responsável para que **proíba o estacionamento em 45 graus na Alameda João Andrade**, rua na parte de trás da Santa Casa.

Justificativa:

Aquela rua tem um fluxo intenso de veículos, inclusive ambulâncias e ônibus. Muitas vezes, se torna impossível transitar 2 veículos ali, sendo necessário a parada de um dos veículos para o outro poder passar, tornando o tráfego de veículos caótico.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador